



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Projeto de Lei nº 29/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre Autoriza o município de Cordeirópolis a contratar com a agência de fomento do Estado de São Paulo - DESENVOLVE - SP, operação de crédito com outorga da garantia e dá outras providencias.

## PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende autorização legislativa para o município de Cordeirópolis contratar com a agência de fomento do Estado de São Paulo - DESENVOLVE - SP, operação de crédito com outorga da garantia e dá outras providências.

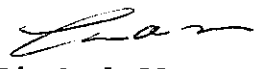
Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

Embora não consta a minuta de contrato de operação de crédito, que se busca, estão elencadas as condições do referido empréstimo, tais como taxa de juros, prazo de pagamento, carência, entre outros.

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 22 de maio de 2017.

  
Cássia de Moraes  
Vereadora PDT

  
Sandra Santos  
Vereadora PT

  
José Antonio Rodrigues  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 24/05/2017 HORA: 12:04

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 29/2017 Autoriza o Município de Cordeirópolis a contratar com a Agência de